



**Aviso de Abertura n.º 5 – 2023/2024**

**Abertura de Procedimento para a contratação de Técnico Especializado**

**Fisioterapeuta**

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Duração até 31 de agosto de 2024
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Vila Flor
<b>Horário</b>	8 (oito) horas semanais
<b>Funções a desempenhar</b>	<p>Técnico(a) com conhecimento teórico e prático na área da fisioterapia, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intervenção junto dos alunos com terapêuticas baseadas no movimento, no exercício físico, entre outras.</li><li>- Tratamento fisioterapêutico com o intuito de oferecer qualidade de vida, por meio da prevenção e reabilitação física.</li><li>- Avaliar, acompanhar e executar o tratamento fisioterapêutico, com ética, seriedade e profissionalismo.</li></ul>
<b>Requisitos de admissão/ Habilitações</b>	Licenciatura em Fisioterapia
<b>Apresentação de candidatura</b>	<p>A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE)</p> <p>O Portfólio deve ser enviado, em PDF, até ao último dia da candidatura em suporte digital por correio eletrónico para o email <a href="mailto:agrupamentovf@gmail.com">agrupamentovf@gmail.com</a> ou entregue diretamente nos serviços administrativos do Agrupamento.</p>
<b>Seleção dos candidatos</b>	<p>a) A lista de ordenação é divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.</p> <p>b) As entrevistas de avaliação de competências são aplicadas apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas a) e b) dos critérios de seleção.</p> <p>c) A notificação para a entrevista é enviada para o correio eletrónico, do endereço indicado no portfólio.</p>

<b>Critérios e subcritérios de seleção</b>	<p><b>a) – PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO – 30%</b> Subcritérios:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Nota de Licenciatura/Mestrado Integrado – 10%</b><ul style="list-style-type: none"><li>- entre 10 e 12,99 valores – 1 ponto;</li><li>- entre 13 e 14,99 – 2 pontos;</li><li>- entre 15 e 16,99 – 3 pontos;</li><li>- entre 17 e 18,99 – 4 pontos;</li><li>- superior ou igual a 19 valores – 5 pontos</li></ul></li><li><b>2. Formação realizada na área da fisioterapia– 10%</b><ul style="list-style-type: none"><li>- até 25 horas – 1 ponto</li><li>- entre 26 e 50 horas – 2 pontos</li><li>- entre 51 e 75 horas – 3 pontos</li><li>- entre 76 e 100 horas – 4 pontos</li><li>- mais de 100 horas – 5 pontos</li></ul></li><li><b>3. Desenvolvimento e participação em Projetos Escolares – 10%</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento de Projetos Escolares na área a concurso como coordenador(a) - 2 pontos;</li><li>- Participação em Projetos Escolares na área a concurso – 2 pontos;</li><li>- Realização de acções de sensibilização à comunidade escolar – 1 ponto.</li></ul></li></ol> <p><b>b) – PONDERAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA – 35%</b><ul style="list-style-type: none"><li>- inferior a 3 anos – 1 ponto;</li><li>- superior ou igual a 3 e inferior a 5 anos – 2 pontos;</li><li>- superior ou igual a 5 e inferior a 7 anos – 3 pontos;</li><li>- superior ou igual a 7 e inferior a 10 anos – 4 pontos;</li><li>- superior a 10 anos – 5 pontos.</li></ul></p> <p><b>c) – PONDERAÇÃO DA ENTREVISTA – 35%</b> Subcritérios:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Capacidade de comunicação – 10%;</b></li><li><b>2. Experiência e conhecimento do contexto educativo – 10%;</b></li><li><b>3. Sentido crítico e capacidade de resposta – 5%;</b></li><li><b>4. Empenho e disponibilidade para se enquadrar no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário – 10%.</b></li></ol> <p>Cada um dos itens será pontuado numa escala de 0 a 5 pontos, em que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>0 pontos – Mau;</li><li>1 ponto – Insuficiente;</li><li>2 pontos – Reduzido;</li><li>3 pontos – Suficiente;</li><li>4 pontos – Bom;</li><li>5 pontos – Muito Bom.</li></ul>
--	--

Em caso de empate na pontuação final, são aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- 1.º - Candidato com maior pontuação no critério “Entrevista”;
- 2.º - Candidato com maior pontuação no critério “Avaliação do Portefólio”.

**NOTA:**

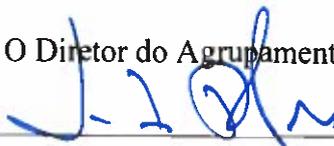
Serão excluídos os candidatos que:

- não apresentem a candidatura através da plataforma da DGAE – SIGHRE;
- prestem falsas declarações;
- não enviem os documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- não cumpram o prazo definido;
- não compareçam na data e hora marcada para a entrevista.

A entrevista será dirigida por um júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento.

Vila Flor, 22 de setembro de 2023

O Diretor do Agrupamento



---

(Fernando Filipe de Almeida)